

# REGULAMENTO PROMOÇÃO "GANHE 50% DA PRIMEIRA PARCELA"

A Coimex Administradora de Consórcios S/A., com sede Av. N. Sra dos Navegantes, 675, — Enseada do Suá - Cep: 29050-912 — Vitória / ES é a realizadora da promoção **"Ganhe 50% da primeira parcela"**, que irá pagar 50% da primeira parcela nas contratações de cotas de consórcio no segmento de automóveis, disponibilizadas no website 99.mycon.com.br, durante o período da campanha. As condições da promoção estão descritas neste regulamento.

## 1. Prazo da Campanha

1.1. O prazo desta campanha será válido até se esgotarem as vagas no grupo, podendo ser prorrogado a critério da administradora.

## 2. Abrangência Geográfica da Campanha

2.1. A campanha possui abrangência nacional.

#### 3. A Campanha

- 3.1. O Mycon pagará 50% do valor da primeira parcela da cota de consórcio adquirida pelo participante durante o prazo desta campanha.
- 3.2. O pagamento de 50% do valor da primeira parcela pelo Mycon será aplicado automaticamente ao final do processo de compra online no website **99.mycon.com.br**, quando do pagamento da primeira parcela, seja através do boleto bancário, PIX ou cartão de crédito.

#### 4. Regras para troca de crédito após a compra

4.1. Caso o cliente tenha adquirido um consórcio durante o período desta campanha e queira diminuir o valor do crédito contratado posteriormente, ele deverá ressarcir de forma proporcional o valor referente aos 50% da primeira parcela obtido como benefício. Desta forma será cobrado o valor proporcional entre a diferença paga pelo Mycon na primeira parcela do crédito na adesão e o do novo crédito. Essa diferença deverá ser restituída pelo cliente através do pagamento do boleto subsequente a troca do bem.

#### 5. Regras para cancelamento após a compra

5.1. As regras de cancelamento são as mesmas descritas no "Contrato de Adesão". Porém, caso a aquisição tenha sido realizada durante esta campanha e





o cliente solicitar o cancelamento, a administradora irá transferir automaticamente o valor referente aos 50% da primeira parcela obtido nesta promoção para taxa de administração e esse valor não irá incorporar o crédito passível de restituição (de acordo com as regras do contrato de adesão).

### Exemplo da compra:

#### **COTA DE AUTOMÓVEL:**

Plano Integral

Taxa total de 9,99% - Valor Crédito: 80 Mil - Prazo: 100 meses

Valor das parcelas: R\$ 880,00

A Administradora irá pagar 50% desta parcela no valor de R\$ **440,00**O Cliente irá pagar os outros 50% restantes no valor de R\$ **440,00**Desta forma, a primeira parcela, no valor de **R\$ 880,00**, será quitada 100%.

- 5.2. O pagamento promocional de 50% será concedido apenas na primeira parcela. As demais parcelas do plano contratado permanecerão com os valores normais até o encerramento do plano contratado, de acordo com as regras do contrato de adesão.
- 5.3. Essas regras e condições são aplicadas em todos os planos disponibilizados nessa promoção, seja no **Plano Integral** com taxa de administração de 9,99% ou no **Plano Meia Parcela** com taxa de administração de 13,99%.
- 5.4. O Mycon é administrado pela COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A, fiscalizado e autorizado pelo Banco Central do Brasil, através do Certificado de Autorização nº 03.00.010.091. As demais regras de adesão e participação estão detalhadas no "Contrato de Participação", e podem ser acessadas através do link 99.mycon.com.br/contrato-participacao-consorcio

#### 6. Forma de Divulgação

- 6.1. A campanha poderá ser divulgada pelo Mycon ou 99 através dos canais digitais, propagandas em Tv aberta ou fechada, central de atendimento e por qualquer outro meio que julgar necessário.
- 6.2. As dúvidas e controvérsias poderão ser dirimidas diretamente junto à área de atendimento através do e-mail humanos@mycon.com.br

São Paulo, 16 de Março de 2023

Coimex Administradora de Consórcios S/A

